



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Segunda Feira 04 de Março de 2002 - Nº 1631 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### DENGUE: PREFEITO BAIXA PORTARIA E FAZ NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista os sérios e graves problemas no combate e prevenção contra a epidemia da dengue em Cachoeiro, detectados pelas equipes da Secretarias Municipais no mutirão realizado por funcionários na última segunda feira, o Prefeito Theodorico Ferraço, na manhã de sexta-feira (01/02), no seu gabinete, anunciou duas novas medidas a serem tomadas em caráter de urgência, visando dar seqüência à guerra contra a doença.

A primeira, dada a gravidade e proporções da situação, foi uma Notificação Pública a todos os proprietários de imóveis e locatários para que limpem as áreas ou lotes com lixo, mato e águas paradas, no prazo de 8 dias. E mais: têm no máximo 60 dias para a construção de muros em imóveis de sua propriedade. Vencidos os prazos, serão multados conforme o Código Tributário Municipal e o Decreto nº 13.723, de 19/02/2002.

#### Fiscalização

A segunda será uma portaria para o esquema geral de fiscalização, ou seja: dada a gravidade e proporções da situação em Cachoeiro, e como a municipalidade somente conta com 35 fiscais, o documento delega poderes também a todas as Secretarias, na função e autuação, visando coibir os proprietários que não limpem as suas áreas e não seguirem os preceitos normais de erradicação da dengue.

Ao justificar as novas providências da guerra contra a dengue, o Prefeito salientou em suas palavras que “neste momento grave que atravessamos não podemos cruzar os braços e só esperar pelas providências divinas, e assim temos que ter autoridade”. E completou: “É um ato de desespero pois, se continuarmos assim, teremos que decretar estado de calamidade”. Esta não é uma guerra só do poder público; e a arma somos todos nós, pois todos nós poderemos ser atingidos”.

#### NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOTIFICA a todos os proprietários de imóveis, bem como a seus locatários, para que tomem as seguintes providências:

I – Limpar as áreas e/ou lotes de terrenos de sua propriedade, onde exista lixo, águas estagnadas e necessidade de capinagem, no prazo de 08 dias;

II – Providenciar, no prazo máximo de 60 dias, a construção de muros em imóveis de sua propriedade;

III – Vencidos os prazos acima estipulados, estarão os proprietários sujeitos à multa prevista no Código Tributário Municipal e no Decreto nº 13.723 de 19/02/02, visando à defesa da saúde e da vida dos cidadãos cachoeirenses.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
Prefeito Municipal

#### CASOS DA DENGUE JÁ CHEGAM A 3537 CASOS

De acordo com o boletim da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de sexta-feira (01.03), às 15h30m, o Centro de Saúde Municipal de Cachoeiro de Itapemirim já foi notificado sobre 3.537 casos da dengue. Os dez bairros com os maiores números de casos notificados são: Novo Parque – 295; Vila Rica – 277; Coramara – 192; Zumbi – 180; Aeroporto – 166; Aquidaban – 154; Km. 90 – 121; Amarelo e Nova Brasília – 114; Monte Cristo – 112 e BNH – 108.

#### PREFEITURA APRESENTA PROJETO “NOSSO BAIRRO”

O Prefeito Theodorico Ferraço e o Secretário Municipal de Planejamento Paulo Juffo apresentaram sexta-feira (01/03), na parte da manhã, para os Secretários e representantes dos meios de comunicação local e das sucursais, o Projeto “Nosso Bairro”, que será implantado e desenvolvido em Cachoeiro, em quatro áreas carentes já devidamente mapeadas e pesquisadas pelos técnicos.

Os recursos para a implantação do Projeto são oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), somados a uma contra partida da Prefeitura de Cachoeiro, a verbas estaduais, federais e da iniciativa privada. Juffo explicou que o projeto é um resultado de pesquisas técnicas, visando priorizar o que se vai fazer nas áreas mais carentes do município em termos urbanos, sociais e ambientais.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
Semestral ..... R\$ 100,00  
Anual ..... R\$ 200,00  
Publicações e Contatos (27) 3521-2001  
Diário Oficial (27) 3155-5203

**Áreas**

Para o desenvolvimento, foram priorizadas quatro áreas, assim divididas: a) Alto União, União e Monte Belo; b) Nossa Senhora da Penha e Alto Independência; c) Zumbi; d) Rubem Braga, Conjunto “Fé e Raça” e Village.

De acordo com a consultora técnica Tereza Cristina Romero, que atuou no desenvolvimento do “Nosso Bairro”, esse projeto tem por filosofia trabalhar em favor de transformar legalmente essa população, descobrindo qual a sua qualidade de vida.

E para se chegar a um diagnóstico integrado (cenário desejado) foram feitas minuciosas pesquisas nas áreas socioeconômicas, sócio-organizacionais, urbanismo ambiental, judiciária e dados secundários. E salientou: “os resultados nos mostrou a triste realidade e desejos dessas pessoas na base da pirâmide social”

O Banco está analisando o projeto para liberação do repasse ao Município e, segundo o Vice-Prefeito Jathir Moreira, o orçamento em cerca de R\$ 70 milhões deverá sofrer enxugamento, visando à queda do montante para R\$ 35 a 40 milhões, prevendo-se a liberação de 50% pela banco e os outros 50% bancados pelo orçamento municipal, por verbas estaduais e federais, além da participação da iniciativa privada.

Assim que o Projeto for aprovado, será iniciada a Formação do Conselho Popular, de cada área já identificada e priorizada para receber os benefícios. Assim sendo, caberá ao Conselho, formado por membros da comunidade, indicar as obras essenciais que precisam ser feitas nos bairros de cada área pesquisada pelos técnicos.

Jathir Moreira está otimista e informou que a primeira palavra do BNDES foi de elogio ao projeto, muito bem elaborado, e vê amplas possibilidades de que até abril o trabalho seja enquadrado e em agosto saia a contratação do mesmo.

**RICARDO FERRAÇO ELOGIA TRABALHO DA EQUIPE**

O Deputado Ricardo Ferraço agradeceu à equipe do Secretário Paulo Juffo pela montagem do projeto, identificando os problemas daquelas áreas carentes do município e disse que agora o grande passo será o debate a ser proposto e apresentado à sociedade em seus diversos segmentos: “é preciso que haja o engajamento de todos e a cidade tem que se apropriar desse projeto.”

O Deputado explicou que o projeto foi muito bem elaborado, nesses quase 12 meses de trabalho, mas que o mesmo não é só do Prefeito, mas também da Câmara Municipal - importante agente na parceria do projeto-, dos Secretários Municipais, da sociedade, enfim. E para tanto sugeriu que seja incluído no site da Internet da Prefeitura todo o conteúdo do “Nosso Bairro”, para que seja do domínio público, “de forma que todos tenham noção da cidade em que vivemos”

**Qualidade**

Ferraço também conversou com o diretor do BNDES Pedro Duncan, que considerou o projeto de alta qualidade técnica, muito bem feito. O Deputado explicou: “não inventamos a roda, pois esse projeto já teve resultados extraordinários no Rio, São Paulo, Terezina e no Espírito Santo, na capital, onde o trabalho denominou-se Projeto Terra”. E concluiu: “em Cachoeiro a Prefeitura não põe embaixo do tapete os problemas da cidade.”

**PREFEITURA ENTREGA POSTO POLICIAL NO AEROPORTO**

O Prefeito Theodorico Ferraço entregou, na tarde de sexta-feira (01/03) o Posto Policial no Trevo do Aeroporto. A inauguração desse Posto Policial fixo faz parte do projeto da Prefeitura de ampliar e aprimorar a segurança da população.

**POSTOS POLICIAIS DA PREFEITURA EM PLENO FUNCIONAMENTO**

O Secretario de Segurança e Trânsito Coronel Paulo César Pereira disse que, além desse Posto Policial que foi entregue na última sexta-feira, no Trevo do Aeroporto, estão em pleno funcionamento os postos policiais da Praça Jerônimo Monteiro (Centro) e os dos bairros: Guandu, Zumbi, Village (Conjunto “Fé e Raça”) e Ilha da Luz.

Segundo o Coronel, para cada unidade são mobilizados, por plantão, um efetivo de três policiais e uma viatura. Mas o Posto do Village, devido à necessidade do local, está trabalhando com um efetivo de quatro policiais e uma viatura.

**INSCRIÇÃO PARA O ESTUDANTIL DE FUTSAL TERMINA DIA 15**

Hermogênio adiantou que no próximo dia 25 será iniciado o I Campeonato Estudantil de Futsal. Os atletas interessados em participar têm até dia 15/03 para entregar a ficha de inscrição individual, na recepção da Semel. Para esse Campeonato estão previstas competições nas categorias infantil, até 14 anos (masculino e feminino) e juvenil, até 17 anos (masculino e feminino).

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5298**

ALTERA REDAÇÃO DA LEI 4.172/96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O inciso III do Artigo 62 da Lei 4.172/96 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I

.

II

III – associações e edifícios religiosos: 01 (uma) vaga para cada 40 metros quadrados de área construída, não se enquadrando nesta exigência as pequenas Capelas e associações afastadas do centro da cidade, os chamados bairros da periferia da cidade, com área construída igual ou inferior a 180 metros quadrados.”

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.721**

O Prefeito Municipal em Exercício de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Nomear **MARIA MADALENA SIQUEIRA CALDONHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2002.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

\* Republicado por incorreção

**DECRETO Nº 13.727**

O Prefeito Municipal em Exercício de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ARY DE OLIVEIRA PORTO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial,

Símbolo CC.3, lotado na Gerência Municipal, a partir de 1º de março de 2002 até 31 de dezembro de 2002, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.729**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **JOÃO DA SILVA ISCARPE e s/m ZILÁ DILLEM DA SILVA**, que compreende: “uma área de terreno urbano de formato irregular medindo 91,20m<sup>2</sup> (noventa e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) de frente, confrontando-se com a Av. Levino Fanzeres; lado esquerdo medindo 16,60m (dezesesseis metros e sessenta centímetros), numa linha composta de 02 (dois) segmentos o primeiro medindo 8,30m (oito metros e trinta centímetros) e o segundo também medindo 8,30m (oito metros e trinta centímetros), confrontando-se com João da Silva Iscarpe e lado direito medindo 13,80m (treze metros e oitenta centímetros), confrontando-se com a rua João Marques, situada na Avenida Levino Fanzeres, Bairro Novo Parque, nesta cidade. Registrada no CRI desta Comarca sob o nº 9.538 de ordem, Livro nº 02-BA, Ficha 138 e verso.”

**Art. 2º** - A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a abertura de uma via pública, e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.594, de 05 de novembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO DE OBRA**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2001.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 061/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$30.501,51 (trinta mil, quinhentos e um reais e cinquenta e um centavos), passando o novo valor contratual para R\$160.884,18 (cento e sessenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), e prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/01/2002, passando o prazo total para 150 (cento e cinquenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florêncio - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 2802/2002.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 012/2002.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

**CONVENIADA:** FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI.

**OBJETO:** Oferecer estágio ao aluno Fernando Antonio Contarini Stafanato, portador do CPF nº 055.691.787-16, do 4º ano do Curso de Direito da FDCI, na PGM, com carga horária de 30 h/a semanais e 06 h/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra.

**VALOR:** Ao estagiário será pago mensalmente, a título de Bolsa Complementar, uma gratificação no valor equivalente a um Salário Mínimo vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 64.4 – 04.062.0040.2.4.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.3.90.36.01 – Estagiários – 02.01 - PGM.

**VIGÊNCIA:** De 01/02/2002 a 31/12/2002, com efeitos financeiros a contar da data do empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Secretário Municipal de Administração e Humberto Dias Viana – Diretor da FDCI.

**PROCESSO:** Prot. nº 1369/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A  
DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue -  
(Denuncie - 199)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**